

EDITAL 0003/2026 – UNIOESTE/RC/PRFC/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “Rede de Clubes Paraná Faz Ciência”.

A bolsa a ser selecionada por este edital está relacionada à execução do NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e às Fundações e Universidades: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio à Universidade de Londrina (FAUEL), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

Instituição de Origem do Projeto: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Coordenadora do Projeto: Fernanda Aparecida Meghioratti

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- B. O preenchimento de vagas e a concessão de bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição, obedecendo a ordem de classificação.

- C. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de até 12 (doze) meses, a partir da data de implementação.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Responsáveis pela seleção: Renato Ribeiro Guimarães, Clodis Boscaroli e Fernanda Aparecida Meglhioratti.

E-mail para contato: clubesdecienciaunioeste@gmail.com

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

1 Bolsa de Iniciação Científica – valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 12 meses, para estudantes de graduação da Unioeste, com carga horária de 20h semanais.

4. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unioeste.
- B. Os candidatos devem ter conhecimentos de: Ciência, Tecnologia e Sociedade e Divulgação Científica.
- C. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - a. ter bom rendimento acadêmico;
 - b. ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - c. estar devidamente matriculado em curso de graduação da Unioeste;
 - d. não usufruir outras modalidades de bolsa, exceto bolsas do tipo: auxílio transporte, auxílio combustível e auxílio alimentação, bem como outros auxílios de cunho social.
 - e. não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;
 - f. possuir currículo atualizado, no ano de 2026, na Plataforma Lattes do CNPq;
 - g. não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o professor proponente, sob pena de devolução dos valores recebidos;
 - h. A implementação da bolsa segue o Regulamento de Bolsa da Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva 039/2024).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- Desenvolver pesquisa científica nos/sobre/com os Clubes de Ciências que compõem a rede.
- Apoiar as ações de comunicação e divulgação científica;
- Participar das feiras de ciências e outras atividades da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- Participar das reuniões periódicas do grupo de pesquisa;
- Atender às demandas dos pesquisadores da Unioeste participantes da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência em relação aos clubes participantes.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Participar de edital de seleção do Projeto;
- B. Estar matriculado em curso de graduação da Unioeste;
- C. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro. A bolsa de Iniciação científica apenas pode ser acumulada com auxílio transporte, auxílio combustível e auxílio alimentação, bem como outros auxílios de cunho social;
- D. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento da proposta de iniciação científica;
- E. Executar o plano de trabalho estipulado pelo orientador;
- F. Encontrar-se regularmente com o orientador para orientação sobre as distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação em eventos;
- G. Apresentação do trabalho desenvolvido em um evento científico;
- H. Apresentar relatório final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do formulário disponível no Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc90v_a5FlrzQ-hy5A9b-wowunON4KRk493p_8hhJIRLM6oqw/viewform?usp=publish-editor
- B. O aluno deve preencher o formulário descrito acima com os seguintes itens: nome completo, telefone para contato, endereço, comprovante de matrícula atualizado, histórico escolar e **Currículo Lattes** (<https://www.lattes.cnpq.br>) **atualizado no ano de 2026.**

8. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo consistirá em análise documental e entrevista (conforme anexo I).
- B. A homologação das inscrições e cronograma das entrevistas serão publicados no site do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>).
- C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>).
- B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme necessário, por meio da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- E. Para implementação da bolsa, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Cópia de RG e CPF;
 - b. Comprovante de Matrícula atualizado, em PDF;
 - c. Histórico escolar;
 - d. Comprovante de residência;
 - e. Preenchimento de dados cadastrais, tais como: telefone de contato, e-mail e endereço;
 - f. Currículo Lattes atualizado.
 - g. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	11/05/2026
Data limite para envio de inscrições	20/05/2026
Análise de documentação e homologação das inscrições	22/05/2026
Entrevistas	27/05/2026 e 28/05/2026
Divulgação dos resultados	Até 01/06/2026
Entrega da documentação	Até 08/06/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. O bolsista atuará em atividades, para atender ao projeto, descritas no item 5, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o(a) orientador(a).
- B. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Cascavel, 11 de maio de 2026

Coordenadora Institucional do NAPI Paraná Faz Ciência

Anexo I

Critérios de avaliação:

EDITAL 003-Unioeste/RC/PRFC/2026 - BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

Nome: _____

PRIMEIRA ETAPA

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO – Eliminatória

Preencheu todos os campos obrigatórios no formulário de inscrição
() SIM () NÃO
Anexou todos os documentos obrigatórios no formulário de inscrição
() SIM () NÃO
Está cursando graduação na Unioeste?
() SIM () NÃO
Obs.: A entrega dos documentos é condição para a homologação da inscrição.

SEGUNDA ETAPA

ENTREVISTA – Eliminatória e Classificatória. Pontuação mínima exigida para a classificação: 70.

Elementos da avaliação	Pontuação
Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto	Até 30
Oralidade e clareza na comunicação	Até 30
Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas em clubes de ciências. Ter conhecimento básico a respeito dos temas: Ciência, Tecnologia e Sociedade e Divulgação Científica.	Até 40
Pontuação (soma de todos os itens)	